

Nº 5.885 - Nomear de acordo com o artigo 9º, inciso II da Lei nº 8.112- De 11/12/90, KELYANE DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 3237337, para o Cargo de Direção de Coordenador-Do(a) Reitoria, CD-4, processo nº 23079.222361/21-30.

Nº 5.890 - Designar MARCIA LUCIA AFFONSO, Matrícula SIAPE nº 1124803, Auxiliar em Administração, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Materiais e Serviços- Do(a) Superintendência Geral de Gestão/PR6, FG-3, processo nº 23079.222553/21-46.

Nº 5.894 - Dispensar, a pedido, THIAGO MESSIAS CARDOZO, Matrícula SIAPE nº 1859660, Professor do Magistério Superior- Da Função Gratificada de Coordenador do Curso de Bacharelado em Química - Noturno- Do(a) Instituto de Química - IQ, FUC-1, processo nº 23079.222744/21-16.

Nº 5.895 - Designar ROBERTO SALGADO AMADO, Matrícula SIAPE nº 1855162, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Coordenador do Curso de Bacharelado em Química - Noturno- Do(a) Instituto de Química - IQ, FUC-1, processo nº 23079.222744/21-16.

DENISE PIRES DE CARVALHO

DESPACHO DE 20 DE JULHO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do paísdo(s) seguinte(s) servidor(es):

LEONARDO FUKS, Matrícula SIAPE nº6377602, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado (a) Escola de Música, no período 11/08/2021 a 25/08/2021, paraparticipar de congresso internacional, em Viena e Detmold, Áustria e Alemanha- com ônus limitado.(Processo 23079.221739/2021-88).

DENISE PIRES DE CARVALHO

PRÓ-REITORIA DE PESSOAL

PORTARIA Nº 5.874, DE 22 DE JULHO DE 2021

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 6909 de 08 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 09 de julho de 2019, obedecendo à decisão exarada no processo judicial nº 5073798-02.2021.4.02.5101/RJ, resolve:

Contratar FELIPE BOFF RUSSMAN na vaga de professor substituto do/a Instituto de Matemática, com salário correspondente à classe de Assistente A, em regime de 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 26-julho-21 à 12-março-22, conforme processo nº. 23079.222649/2021-12.

LUZIA DA CONCEIÇÃO DE ARAUJO MARQUES

PORTARIA Nº 5.877, DE 22 DE JULHO DE 2021

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 6909 de 08 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 09 de julho de 2019, resolve:

Nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato FABRICIO POLIFKE DA SILVA, habilitado por Concurso Público de Provas e Títulos homologado pela Portaria nº 594 de 06.07.21 - publicada no Diário Oficial da União de 08.07.21, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior do Quadro Único de Pessoal, no regime de 40 horas de trabalho semanal com Dedicção Exclusiva na vaga 288809, conforme processo 23079.211019/2021-12

A posse do (a) nomeado (a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta no DOU.

LUZIA DA CONCEIÇÃO DE ARAUJO MARQUES

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 623, DE 22 DE JULHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º DESIGNAR para exercer a Função (FCC) de Coordenador(a) de Pós-Graduação em Entomologia, durante o biênio de 2021/2023, o(a) servidor(a) PASCHOAL COELHO GROSSI, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE Nº 2131429, a partir da data da publicação desta portaria no Diário Oficial da União, conforme Despacho nº 1540/2021-GR-UFRPE, de 21/07/2021.

Art. 2º Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria GR/UFRPE nº 302/2021, de 12/04/2021, publicada no Diário Oficial da União de 13/04/2021, Seção 02, página 29. (Processo UFRPE nº 23082.011230/2021-70)

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS DA REITORIA DE 21 DE JULHO DE 2021

O VICE REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º,Parágrafo 1º, do Regimento Geral da UFRJ.

Nº 3.781- Alterar a Portaria nº 781/2020 - GABREI de 20.02.2020, publicada na Seção II, Página 48 do D.O.U. de 28.02.2020, dando a esta a seguinte redação:

II- Conceder pensão a ROBERTO CAMPOS, cônjuge da ex-servidora aposentada MARIA DE FREITAS CAMPOS, matrícula SIAPE nº 0387429, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, Classe "Adjunto", Nível "02", falecida em 10.12.2019, considerando o disposto no §4º do artigo 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, com fundamento nos artigos 16 inciso I, 74 inciso I e 77 § 2º inciso V, alínea "c", item 6 da Lei nº 8.213/1991, calculada nos termos do art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, observado o disposto no art. 24, inciso II, § 2º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Processo nº 23083.034176/2019-14.

Nº 3.782- I- Alterar a Portaria nº 782/2020 - GABREI de 20.02.2020, publicada na Seção II, Página 48 do D.O.U. de 28.02.2020, dando a esta a seguinte redação:

II- Conceder pensão a ACACIO GERALDO DE CARVALHO, cônjuge da ex-servidora aposentada SÔNIA MARIA MONTEIRO DA SILVA E CARVALHO, matrícula SIAPE nº 0387301, ocupante do cargo de Secretário Executivo, Nível de Classificação "E", Nível de Capacitação "I", Padrão de Vencimento "11", falecida em 08.01.2020, considerando o disposto no §4º do artigo 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, com fundamento nos artigos 16 inciso I, 74 inciso I e 77 § 2º inciso V, alínea "c", item 6 da Lei nº 8.213/1991, calculada nos termos do art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, observado o disposto no art. 24, inciso II, § 2º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Processo nº 23083.000066/2020-69.

Nº 3.783- I- Alterar a Portaria nº 1.424/2020 - GABREI de 16.04.2020, publicada na Seção II, Página 30 do D.O.U. de 17.04.2020, dando a esta a seguinte redação:

II- Conceder pensão à VERA LUCIA ELIAS DA SILVA, cônjuge do ex-servidor IVO SANTOS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0387033, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, Nível de Classificação "B", Nível de Capacitação "IV", Padrão de Vencimento "16", falecido em 18.02.2020, considerando o disposto no §4º do artigo 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, com fundamento nos artigos 16 inciso I, 74 inciso I e 77 § 2º inciso V, alínea "c", item 6 da Lei nº 8.213/1991, calculada nos termos do art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, observado o disposto no art. 24, inciso II, § 2º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Processo nº 23083.000221/2020-62.

Nº 3.784- I- Alterar a Portaria nº 1.703/2020 - GABREI de 14.05.2020, publicada na Seção II, Página 31 do D.O.U. de 15.05.2020, dando a esta a seguinte redação:

II- Conceder pensão à VANDA COSTA MACHADO, cônjuge do ex-servidor IDAZILMO ROSA MACHADO, matrícula SIAPE nº 0386376, ocupante do cargo de Vigilante, Nível de Classificação "D", Nível de Capacitação "IV", Padrão de Vencimento "16", falecido em 26.04.2020, considerando o disposto no §4º do artigo 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, com fundamento nos artigos 16 inciso I, 74 inciso I e 77 § 2º inciso V, alínea "c", item 6 da Lei nº 8.213/1991, calculada nos termos do art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, observado o disposto no art. 24, inciso II, § 2º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Processo nº 23083.016186/2020-01.

Nº 3.785- I- Alterar a Portaria nº 2.507/2020 - GABREI de 06.07.2020, publicada na Seção II, Página 28 do D.O.U. de 08.07.2020, dando a esta a seguinte redação:

II- Conceder pensão à RITA DE SOUSA MACHADO, companheira do ex-servidor aposentado ANTÔNIO SIQUEIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 0140249, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, Nível de Classificação "B", Nível de Capacitação "I", Padrão de Vencimento "16", falecido em 18/05/2020, considerando o disposto no §4º do artigo 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, com fundamento nos artigos 16 inciso I, 74 inciso I e 77 § 2º inciso V, alínea "c", item 6 da Lei nº 8.213/1991, calculada nos termos do art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, observado o disposto no art. 24, inciso II, § 2º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Processo nº 23083.021632/2020-91,

CESAR AUGUSTO DA ROS

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

PORTARIA Nº 419, DE 21 DE JULHO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o inciso VI, art. 44, do Estatuto da universidade; o inciso II do art. 92 do Regimento da Ufersa; o Memorando Eletrônico nº 206/2021 - Prograd, de 19 de julho de 2021, resolve:

Dispensar o servidor técnico-administrativo Lissandro Arielle Vale Batista, matrícula SIAPE nº 1907159, ocupante do cargo de Administrador, da função de Chefe de Gabinete da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd, código FG-1. Designar o servidor técnico-administrativo Lissandro Arielle Vale Batista, matrícula SIAPE nº 1907159, ocupante do cargo de Administrador, para exercer a função de Diretor da Divisão de Administração Acadêmica da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd, código FG-1. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 19 de julho de 2021.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 422, DE 22 DE JULHO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o artigo 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da universidade; o Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, que dispõe sobre as cessões e as requisições de pessoal em que a Administração Pública Federal, direta e indireta, seja parte; a Portaria do Ministério da Economia (ME) nº 357, de 2 setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 4 de setembro de 2019, o processo administrativo nº 23091.003888/2017-12, resolve:

Prorrogar, por prazo indeterminado, a cessão da servidora técnico-administrativa Suzana Paula de Oliveira Pereira, matrícula SIAPE nº 1661998, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, para exercício junto à Procuradoria Seccional Federal em Mossoró/RN, conforme determina o art. 19, § 1º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017 e art. 4º da Portaria do Ministério da Economia (ME) nº 357, de 2 setembro de 2019. O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente, conforme o art. 6º, parágrafo único do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017. A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 5º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017. Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso a servidora não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias. Compete ao órgão ou à entidade cessionária acompanhar a frequência da servidora durante o período da cessão e informar ao órgão cedente qualquer ocorrência, inclusive faltas não justificadas ou em desacordo com a legislação vigente, conforme previsto no art. 8º da Portaria ME nº 357, de 2 de setembro de 2019. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 423, DE 22 DE JULHO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, tendo em vista o que estabelece o artigo 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da Universidade, tendo em vista o Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, que dispõe sobre as cessões e as requisições de pessoal em que a Administração Pública Federal, direta e indireta, seja parte; a Portaria do Ministério da Economia (ME) nº 357, de 2 setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 4 de setembro de 2019, o processo administrativo nº 23091.003888/2017-12, resolve:

Prorrogar, por prazo indeterminado, a cessão da servidora técnico-administrativa Mara Raquel de Sousa Freitas, matrícula SIAPE nº 2637785, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, para exercício junto à Procuradoria Seccional Federal em Mossoró/RN, conforme determina o art.19, § 1º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017 e art. 4º da Portaria do Ministério da Economia (ME) nº 357, de 2 setembro de 2019. O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente, art. 6º, parágrafo único do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017. A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 5º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017. Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso a servidora não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias. Compete ao órgão ou à entidade cessionária acompanhar a frequência da servidora durante o período da cessão e informar ao órgão cedente qualquer ocorrência, inclusive faltas não justificadas ou em desacordo com a legislação vigente, conforme previsto no art. 8º da Portaria ME nº 357, de 2 de setembro de 2019. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA

